



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 4.724, de 31 de março de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o contido na Solicitação RH nº 005510/2019, da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a servidora Danielli de Cassia Oliveira Lima Alves, agente administrativo - matrícula nº 16998-01, para compor a Comissão Executiva do Concurso Público, criada através do Decreto nº 3.538, de 23 de setembro de 2019, em substituição a servidora Marjorie Stavis Meyer.

Art. 2º O *caput* do art. 1º, do Decreto nº 3.538, de 23 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Ficam designados os servidores: Joelma Pacheco de Moraes, médica – matrícula nº 14534-01, Lisane Beatriz Giacomossi, médica – matrícula nº 13430-01, Adriana Anunciada de Lima, enfermeira – matrícula nº 17648-01, Danielli de Cassia Oliveira Lima Alves, agente administrativo - matrícula nº 16998-01, Núbia Pereira de Araújo, agente administrativo - matrícula nº 016868-01 e Luciene do Rocio Wicnewski Berton, agente administrativo - matrícula nº 12770-01, para comporem a Comissão Executiva do Concurso Público.

.....” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 31 de março de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Luiz Pereira Keppen

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 4.725, de 31 de março de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Memorando nº 586/2022, da Procuradoria-Geral do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o servidor Eric Henrique Previato - matrícula nº 22824-01, para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária, e da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, criada através do Decreto nº 4.652, de 10 de fevereiro de 2022, em substituição a servidora Melissa Brandt dos Santos.

Art. 2º O *caput* do art. 2º, do Decreto nº 4.652, de 10 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º Ficam nomeados os servidores: Eric Henrique Previato - matrícula nº 22824-01, Luciana Sobolewski Torquato - matrícula nº 10072-01 e Rosângela Costa Unger – matrícula nº 8017-01, para comporem a comissão referida no art. 1º deste Decreto.

.....
.....
.....” (NR)